Estudo Técnico Preliminar 77/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.017434/202

2. Descrição da necessidade

Com a criação do Programa Institucional de Bolsas da Orquestra e Coral da Universidade Federal do Piauí - PIBOC /UFPI, temos a necessidade de aquisição desses materiais para poder desenvolver essas atividades.

Ressalte-se que a Orquestra e Coral da UFPI trata- se de projeto institucional, com concessão de bolsas de extensão, que desenvolve suas atividades em caráter permanente e contínuo com a realização de diversos concertos, internos e externos com vistas a diminuição das desigualdades, desenvolver a arte e cultura, fortalecer habilidades profissionais e potencializar conexões e transformações sociais que democratizem o acesso à música coral e de orquestra, nos termos da Resolução CEPEX/UFPI no 341/2022.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ORCUFPI	Cássio Henrique Ribeiro Martins

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1 Serão exigidas amostras cujos itens e modo de análise serão especificados no termo de referência com vistas a aferição da qualidade e composição dos materiais empregados que deverão apresentar todas as características descritas na tabela de itens do Termo de Referência e padrões nele definidos;

4.2 As amostras deverão ser entregues no local a ser indicado no Termo de Referência, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega;

4.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

4.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.7 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade e funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência da contratação;

4.8 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.9 No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos;

4.10 Sempre que possível, os produtos fornecidos devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que utilize materiais reciclável, reutilizável, ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado no presente estudo, se constituiu em consulta ao Portal de Compras Governamentais (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/ata0.asp) onde foi identificado diversos procedimentos licitatórios na modalidade pregão aptos a ofertar aos materiais que se pretende adquirir, obedecendo as especificações, os requisitos e os critérios definidos para contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Os itens de vestuários são necessários para a padronização dos membros do Coral e Orquestra da UFPI, projeto institucional, com concessão de bolsas de extensão, que desenvolve suas atividades em caráter permanente e contínuo com a realização de diversos concertos, internos e externos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades das peças de vestuário objeto da contratação têm como parâmetro a quantidade total de integrantes da Orquestra e do Coral da UFPI, 60 (sessenta integrantes), entre coristas (27) e músicos (33).Assim, cada integrante terá pelo menos 02 (duas trocas de roupas para os concertos na mesma semana, devendo-se considerar ainda o desgaste decorrente do uso com a possibilidade da roupa rasgar ou estragar facilmente. Além disso, considerando o caráter permanente da Orquestra e Coral da UFPI, a continuidade da utilização dos vestuários por todos que vierem a integrá-la, a possibilidade da necessidade de prorrogação e o princípio da eficiência, estima-se que as quantidades serão suficientes para assegurar o atendimento das necessidades da Orquestra até o ano de 2027.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CAMISA GOLA POLO MASCULINO TRADICIONAL, 100% ALGODÃO, MUDANDO SOMENTE O NOME (CORAL DA UDPI OU ORQUESTRA DA UFPI). INSERIR O BRASÃO E A ARTE FEITA PELA UFPI.	462544	UNIDADE	**240 NA COR PRETA** (tamanhos variados: pp até GG/XGG)

2	CAMISA GOLA POLO **MASCULINO** TRADICIONAL, 100% ALGODÃO, MUDANDO SOMENTE O NOME (CORAL DA UDPI OU ORQUESTRA DA UFPI). INSERIR O BRASÃO E A ARTE FEITA PELA UFPI.	462544	UNIDADE	**240 NA COR BRANCA** (tamanhos variados: pp até GG /XGG)
3	CAMISA GOLA POLO **FEMININA** TRADICIONAL, 100% ALGODÃO, MUDANDO SOMENTE O NOME (CORAL DA UDPI OU ORQUESTRA DA UFPI). INSERIR O BRASÃO E A ARTE FEITA PELA UFPI.	462544	UNIDADE	**240 NA COR PRETA** (tamanhos variados: pp até GG/XGG)
4	CAMISA GOLA POLO FEMININA TRADICIONAL, 100% ALGODÃO, MUDANDO SOMENTE O NOME (CORAL DA UDPI OU ORQUESTRA DA UFPI). INSERIR O BRASÃO E A ARTE FEITA PELA UFPI.	462544	UNIDADE	**240 NA COR BRANCA** (tamanhos variados: pp até GG /XGG)
5	CAMISA SOCIAL MASCULINA TRICOLINE **BRANCA** COM MANGA LONGA MODELO ÚNICO (desenhado pela UFPI)	301361	UNIDADE	**240 (tamanhos variados: 2(p) à 6(XG))**
6	CAMISA SOCIAL MASCULINA TRICOLINE TODA PRETA COM MANGA LONGA MODELO ÚNICO(desenhado pela UFPI)	301361	UNIDADE	**240 (tamanhos variados: pp à XXG)**
7	CALÇA SOCIAL DE ALFAIATARIA MASCULINO (LÃ FINO) PRETA TRADICIONAL MODELO ÚNICO (desenhado pela UFPI)	484159	UNIDADE	**240 (tamanhos variados: pp à XXG)**
8	VESTIDO LONGO SOCIAL FEMININO DE ALFAIATARIA PRETO MODELO VIA TOLENTINO COM CAIMENTO PREFEITO, MODELAGEM	222099	UNIDADE	**240 (tamanhos variados: pp à XXG)**

	AJUSTADA AO CORPO, COM RECORTE PRINCESA FRONTAL QUE VAI ATÉ O RECORTE DA CINTURA, MODELANDO E VALORIZANDO A SUA SILHUETA. COM DECOTE EM "V", FAMOSO POR VALORIZAR O COLO FEMININO. MANGAS CURTAS COM FRANZIDOS NOS OMBROS E DETALHE INTERNO, OFERECENDO MAIS ESTRUTURA DO QUADRIL. FECHAMENTO TRASEIRO POR MEIO DE ZÍPER! (desenhado pela UFPI)			
9	CALÇA SOCIAL DE ALFAIATARIA TODA PRETA FEMININA MODELO ÚNICO (desenhado pela UFPI)	397664	UNIDADE	**240 (tamanhos variados: pp à XXG)**
10	CAMISA SOCIAL TRICOLINE PRETA FEMININA MODELO ÚNICO(desenhado pela UFPI)	600665	UNIDADE	**240 (tamanhos variados: pp à XXG)**
11	CAMISA SOCIAL TRICOLINE BRANCA FEMININA MODELO ÚNICO(desenhado pela UFPI)	600665	UNIDADE	**240 (tamanhos variados: pp à XXG)**
12	LENÇO CURTO SEDA SOCIAL DE PESCOÇO BRANCO FEMININO MODELO ÚNICO (desenhado pela UFPI)	600665	UNIDADE	**200**
13	LENÇO CURTO SEDA SOCIAL DE PESCOÇO PRETO FEMININO MODELO ÚNICO (desenhado pela UFPI)	600665	UNIDADE	**200**
14	GRAVATA STANDARD SEDA TODA PRETA COM BRILHO	603607	UNIDADE	**200**

15	GRAVATA STANDARD SEDA TODA CINZA CHUMBO COM BRILHO	603607	UNIDADE	**200**
16	SMOKING PRETO COMPLETO (**calça, Paletó, Camisa e Faixa preta cinto/cintura**: Tecido Lã Super 120 Preto, caimento Slim fit, forro Preto Liso, Lapela Acetinada em “Bico”, Fenda dupla nas costas, Bolsos laterais embutido com cetim, abotoamento frontal simples com 1 botão;	603607	UNIDADE	**4**
17	Gravata borboleta preta para smoking design italiano	600665	UNIDADE	**4**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 405.026,00

A estimativa de valores foi definida a partir de pesquisas em sítios eletrônicos (internet) com a busca de cada item constante da tabela anexa. A pesquisa foi feita com base nas características das vestimentas, como modelo, tecido, obtendo-se a partir disso um valor médio de cada item.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	CAMISA GOLA POLO MASCULINO TRADICIONAL, 100% ALGODÃO, MUDANDO SOMENTE O NOME (CORAL DA UDPI OU ORQUESTRA DA UFPI). INSERIR O BRASÃO E A ARTE FEITA PELA UFPI.	462544	UNIDADE	**240 NA COR PRETA** (tamanhos variados: pp até GG/XGG)	R$ 79,29
2	CAMISA GOLA POLO **MASCULINO** TRADICIONAL, 100% ALGODÃO, MUDANDO SOMENTE O NOME (CORAL DA UDPI OU ORQUESTRA DA UFPI).	462544	UNIDADE	**240 NA COR BRANCA** (tamanhos variados: pp até GG/XGG)	R$ 79,29

	INSERIR O BRASÃO E A ARTE FEITA PELA UFPI.				
3	CAMISA GOLA POLO **FEMININA** TRADICIONAL, 100% ALGODÃO, MUDANDO SOMENTE O NOME (CORAL DA UDPI OU ORQUESTRA DA UFPI). INSERIR O BRASÃO E A ARTE FEITA PELA UFPI.	462544	UNIDADE	**240 NA COR PRETA** (tamanhos variados: pp até GG/XGG)	R$ 75,27
4	CAMISA GOLA POLO FEMININA TRADICIONAL, 100% ALGODÃO, MUDANDO SOMENTE O NOME (CORAL DA UDPI OU ORQUESTRA DA UFPI). INSERIR O BRASÃO E A ARTE FEITA PELA UFPI.	462544	UNIDADE	**240 NA COR BRANCA** (tamanhos variados: pp até GG/XGG)	R$ 75,27
5	CAMISA SOCIAL MASCULINA TRICOLINE **BRANCA** COM MANGA LONGA MODELO ÚNICO (desenhado pela UFPI)	301361	UNIDADE	**240 (tamanhos variados: 2 (p) à 6(XG))**	R$ 139,70
6	CAMISA SOCIAL MASCULINA TRICOLINE TODA PRETA COM MANGA LONGA MODELO ÚNICO (desenhado pela UFPI)	301361	UNIDADE	**240 (tamanhos variados: pp à XXG)**	R$ 139,70
7	CALÇA SOCIAL DE ALFAIATARIA MASCULINO (LÃ FINO) PRETA TRADICIONAL MODELO ÚNICO (desenhado pela UFPI)	484159	UNIDADE	**240 (tamanhos variados: pp à XXG)**	R$ 205,18
8	VESTIDO LONGO SOCIAL FEMININO DE ALFAIATARIA PRETO MODELO VIA TOLENTINO COM CAIMENTO PREFEITO, MODELAGEM AJUSTADA AO CORPO, COM RECORTE PRINCESA FRONTAL QUE VAI ATÉ O	222099	UNIDADE	**240 (tamanhos variados: pp à XXG)**	

	RECORTE DA CINTURA, MODELANDO E VALORIZANDO A SUA SILHUETA. COM DECOTE EM "V", FAMOSO POR VALORIZAR O COLO FEMININO. MANGAS CURTAS COM FRANZIDOS NOS OMBROS E DETALHE INTERNO, OFERECENDO MAIS ESTRUTURA DO QUADRIL. FECHAMENTO TRASEIRO POR MEIO DE ZÍPER! (desenhado pela UFPI)				R$ 250,74
9	CALÇA SOCIAL DE ALFAIATARIA TODA PRETA FEMININA MODELO ÚNICO (desenhado pela UFPI)	397664	UNIDADE	**240 (tamanhos variados: pp à XXG)**	R$ 185,04
10	CAMISA SOCIAL TRICOLINE PRETA FEMININA MODELO ÚNICO(desenhado pela UFPI)	600665	UNIDADE	**240 (tamanhos variados: pp à XXG)**	R$ 136,14
11	CAMISA SOCIAL TRICOLINE BRANCA FEMININA MODELO ÚNICO(desenhado pela UFPI)	600665	UNIDADE	**240 (tamanhos variados: pp à XXG)**	R$ 133,58
12	LENÇO CURTO SEDA SOCIAL DE PESCOÇO BRANCO FEMININO MODELO ÚNICO (desenhado pela UFPI)	600665	UNIDADE	**200**	R$ 45,56
13	LENÇO CURTO SEDA SOCIAL DE PESCOÇO PRETO FEMININO MODELO ÚNICO (desenhado pela UFPI)	600665	UNIDADE	**200**	R$ 45,56
14	GRAVATA STANDARD SEDA TODA PRETA COM BRILHO	603607	UNIDADE	**200**	R$ 46,10
				200	

15	GRAVATA STANDARD SEDA TODA CINZA CHUMBO COM BRILHO	603607	UNIDADE		R$ 46,10
16	SMOKING PRETO COMPLETO (**calça, Paletó, Camisa e Faixa preta cinto/cintura**: Tecido Lã Super 120 Preto, caimento Slim fit, forro Preto Liso, Lapela Acetinada em “Bico”, Fenda dupla nas costas, Bolsos laterais embutido com cetim, abotoamento frontal simples com 1 botão;	603607	UNIDADE	**4**	R$ 2.075,50
17	Gravata borboleta preta para smoking design italiano	600665	UNIDADE	**4**	R$ 63,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza divisível dos itens objeto da contratação será admitido o parcelamento em 02 (dois) grupos a partir da natureza da vestimenta para assegurar a padronização e gestão dos empenhos.

Nesse sentido, as vestimentas serão agrupadas conforme especificado a seguir:

1- Grupo 1- Roupa social: neste grupo estarão incluídas os seguintes itens: Camisas Sociais, calças de alfaiataria, vestidos longos sociais de alfaiataria, lenço social de pescoço, gravata standard seda, smoking completo e gravata borboleta para smoking (nas cores, materiais, tamanhos e quantidades definidos no termo de referência);

2- Grupo 2- Malharia : Camisa Gola Polo (nas cores, materiais, tamanhos e quantidades definidos no termo de referência).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não está atrelada a nenhuma outra contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações do ano de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Para a padronização dos membros, novos e futuros, atendendo às necessidades dos integrantes do programa Institucional de Bolsas da Orquestra e Coral da UFPI.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, visto que o setor demandante já possui servidores qualificados para esse fim.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme os elementos anteriores elencados no presente documento, a equipe de planejamento, declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Integra a equipe de planejamento o o Diretor da ORCUFPI - Prof. Cássio Henrique Ribeiro Martins.

RAMONA CLEYS ALMEIDA DE PAULA

Assistente em Administração

Assinou eletronicamente em 16/05/2025 às 15:56:56.